



Portaria Nº 07/2024

Concede período de férias à servidora municipal Andréa Golombiési.

Kátia Olizewski Feijó, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal Andrea Golombieski, Oficial Legislativa, referente ao período aquisitivo de 07/11/2022 a 06/11/2023, sendo 20 dias em gozo de 01/03/2024 a 20/03/2024 e 10 (dez) dias em valor pecuniário.

A Presente Portaria entra em vigor em 01 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 26 de fevereiro de 2024.


Kátia Olizewski Feijó

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Ribeiro

PUBLICADO nos termos
do art. de 26/02/24
em 25/03/24